

ATA N.º 1

Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para contratação de um(a) doutorado(a) para a categoria de Investigador auxiliar, na área científica de Sistemas Ambientais e Recursos ou áreas afins ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho.

No dia 5 de maio de 2022, pelas 1430 horas, reuniu o júri deste concurso, nomeado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, em 27 de abril de 2022, para proceder à definição dos parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.

A reunião foi presidida pela coordenadora do Centro de Investigação Marinha e Ambiental, Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Professora Catedrática Jubilada da Universidade do Algarve.

Estiveram presentes os vogais efetivos, Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro, Doutora Alice Newton, Professora Associada com Agregação da Universidade do Algarve, e os vogais suplentes Doutora Sara Raposo, Professora Auxiliar, da Universidade do Algarve e Doutor Jaime Aníbal, Professor Adjunto, da Universidade do Algarve.

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, a Presidente lembrou o objetivo da reunião e deu início aos trabalhos.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um doutorado para a categoria de Investigador Auxiliar, com vista ao exercício de atividades de investigação científica na área científica de Sistemas Ambientais e Recursos ou áreas afins.

Caraterização do posto de trabalho: exercício de funções de investigação na área de Sistemas Ambientais e Recursos na Universidade do Algarve, no Campus de Gambelas, em Faro, sem prejuízo de em situações pontuais lhe ser indicado outro local para a execução dos trabalhos para que foi contratado(a).

Atividades a desempenhar: Investigação em Sistemas Ambientais e Recursos, submissão e gestão de projetos de investigação, publicação científica a nível internacional, disseminação de investigação para o público geral.

Ao presente concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as), e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Biológicas e/ou Ciências da Terra e/ou do Mar e/ou do Ambiente, Química,

Biotecnologia, Engenharia de Processos ou áreas afins, com pelo menos 5 anos de experiência após o doutoramento ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer às regras estabelecidas no regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros em vigor, devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal.

Constituem requisitos especiais de admissão para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o descrito anteriormente onde o(a) candidato(a) deve cumulativamente preencher os seguintes requisitos:

1) Requisitos de desempenho Científico:

- a) Possuir um elevado nível de experiência de trabalho na área dos sistemas ambientais e recursos, incluindo o desenvolvimento de trabalho em pelo menos uma das seguintes áreas: avaliação do impacto das alterações climáticas e do aquecimento global em diferentes ambientes; avaliação de riscos ecotoxicológicos do mar profundo; avaliação da qualidade ambiental e remediação; desenvolvimento de sistemas biológicos e recursos sustentáveis de produção de bioprodutos e energia. Demonstrar que na área para que foi aberto o concurso, possui in h-index igual ou superior a 10 obtido no “Scopus Author ID”.
- b) Possuir um percurso que demonstre capacidade de aplicação dos conhecimentos referidos para produzir resultados relevantes no contexto dos sistemas ambientais e recursos, comprovada através de um sólido conjunto de publicações científicas nas áreas mencionadas e da captação de financiamento para estas áreas de investigação. Demonstrar a autoria ou co-autoria de pelo menos 15 (quinze) publicações indexadas internacionalmente aferidas no “Scopus Author ID” na área disciplinar para que foi aberto o concurso.
- c) Participação em projetos científicos, preferencialmente na qualidade de Investigador Principal (PI) ou coordenador institucional com captação de financiamento competitivo.

2) Capacidade Pedagógica: Demonstrar ter orientado ou coorientado aluno(s) de doutoramento. Ter orientado ou coorientado pelos menos dois alunos de mestrado concluídos com sucesso.

3) Requisitos de desempenho noutras atividades relevantes: Deverá, preferencialmente, ter desempenhado cargos de gestão universitária ou de investigação por nomeação e/ou eleição

4) Demonstrar ter capacidade para disseminar o conhecimento científico na comunidade científica e para o público em geral, por meio de projetos científicos e

de cidadania, bem como atividades de divulgação. Deverá possuir atividades de divulgação incluindo organização de seminários, workshops e conferências e/ou convite para comissões de programas ou conferências ou corpos editoriais de revistas de elevada qualidade.

- 5) Em seguida o júri definiu os critérios e respetivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:
- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) (40 pontos). Qualidade e quantidade da produção científica na área disciplinar do concurso (atividade editorial, livros, capítulos de livros, publicações em periódicos e atas de conferências, comunicações em posters e workshops, relatórios técnicos, protótipos tecnológicos) expressas pelo número e tipo de publicações indexadas internacionalmente por índices públicos de reputação reconhecida (SCImago/Scopus e Web of Science), pela qualidade dos locais de publicação e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida nas citações e referências que lhes são feitas por outros autores).
 - b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) (25 pontos). Qualidade e quantidade de projetos científicos financiados numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, em que participou na área disciplinar do concurso e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projetos. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao financiamento obtido e ao grau de exigência e competitividade do concurso.
 - c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a) (10 pontos). Coordenação e participação em iniciativas de divulgação científica, cultural e tecnológica (ex., oração em seminários ou palestras dirigidas a audiências não especializadas, participação em painéis de discussão, publicação de artigos de divulgação) relevantes para a missão do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve. Deverão ser também contempladas atividades como orientação de estudantes de diferentes graus de ensino.
 - d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro (5 pontos). Desempenho de cargos e funções de gestão académica ou de investigação, medida pela participação em órgãos de direção universitária ou coordenação de unidades de investigação ou coordenação de unidades funcionais de ensino, ou outros

cargos equiparados do sistema científico e tecnológico nacional ou internacional, relevantes para a missão do Centro de Investigação Marinha e Ambiental. Desempenho de cargos e funções de gestão no âmbito de instituições de relevo nacional ou internacional de cariz científico, tecnológico ou social relevantes para a missão do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve.

- e) Do plano de trabalhos a apresentar pelo(a) candidato(a). (20 pontos). O plano de trabalho será avaliado pela clareza e qualidade do texto apresentado, a atualidade do conteúdo e outros elementos complementares, considerados relevantes para os objetivos estratégicos do CIMA, com especial atenção para o potencial contributo para o desenvolvimento da área científica de abertura do concurso e a forma como será gerida a sua implementação, em termos de recursos e resultados.

São excluídos do procedimento os(as) candidatos(as) que tenham obtido uma valoração inferior a 70 pontos.

Por decisão do júri, numa segunda fase de avaliação, o júri poderá, se assim o entender, entrevistar os(as) 3 candidatos(as) melhor classificados com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação para melhor aferir da adequação ao posto de trabalho, podendo a entrevista ter uma duração máxima de uma hora e um peso de 10% no total da avaliação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo a classificação de cada candidato obtida igualmente pela média das pontuações atribuídas por cada membro do júri.

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às décimas.

A Classificação final, caso se realize entrevista ou sessão de apresentação ou demonstração pública, resulta da aplicação da fórmula abaixo indicada, expressa numa escala de 0 a 20 valores:

$$CF = ApCC (90\%) + E (10\%)$$

Em que:

CF = classificação final;

ApCC = avaliação percurso científico e curricular;

E = entrevista.

Em caso de igualdade de valoração, o critério de desempate será o voto do presidente do Júri.

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Cada membro do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos. A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas horas, dela se lavrando a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente,

(Professora Doutora Maria João Bebianno)

Os vogais efetivos

(Professor Doutor Amadeu Soares)

(Professora Doutora Alice Newton)

Os vogais suplentes

(Professora Doutora Sara Raposo)

(Professor Doutor Jaime Aníbal)